

ATACADÃO S.A.
Companhia Aberta
NIRE 35.300.043.154
CNPJ/ME nº 75.315.333/0001-09
Código CVM 2417-1

FATO RELEVANTE

O **ATACADÃO S.A.** (B3: CRFB3) ("Companhia" ou "Grupo Carrefour Brasil"), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, em cumprimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, que, em reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, foi aprovada a realização da 4ª (quarta) emissão de, inicialmente, 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 3 (três) séries ("Debêntures"), para colocação privada, da Companhia, com valor unitário de R\$1.000,00 (mil reais) cada, na data de sua emissão, no montante total de, inicialmente, R\$1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais, observado que a quantidade de Debêntures inicialmente emitida poderá ser aumentada caso haja exercício da opção de lote adicional no âmbito da emissão dos CRA (conforme abaixo definido), nos termos do parágrafo 2º, do artigo 14, Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400" e "Emissão", respectivamente).

As Debêntures não contarão com qualquer garantia real ou fidejussória, ou qualquer segregação de bens da Companhia como garantia, e serão vinculadas a uma operação de securitização, servindo de lastro para a emissão de certificados de recebíveis do agronegócio, em até 3 (três) séries, da 76ª (septuagésima sexta) emissão da **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA** (CNPJ/ME sob o nº 25.005.683/0001-09) ("CRA" e "Securizadora", respectivamente), nos termos da Medida Provisória n 1.103, de 15 de março de 2022, da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada ("Lei 11.076"), da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 60"). Os CRA a serem emitidos pela Securizadora serão objeto de oferta pública de distribuição nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Oferta").

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão destinados integral e exclusivamente na aquisição de produtos agropecuários *in natura*, no âmbito de relações comerciais mantidas pelo Companhia com produtores rurais, nos termos do artigo 23, parágrafo 1º, da Lei 11.076, e do artigo 2º do Anexo II da Resolução CVM 60.

A classificação preliminar de risco da emissão dos CRA atribuída pela **STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA.** foi "br.AAA".

A Companhia também esclarece que contratou o **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade

de São Paulo, Estado de SP, Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha,100, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 60.701.190/0001-04, nos termos da Resolução CVM nº 133, de 10 de junho de 2022, pelo prazo de 1 (um) ano contado da data de conclusão da Oferta, para exercer a atividade de formador de mercado para os CRA, com a finalidade de garantir a existência e permanência de ofertas firmes diárias de compra e venda para os CRA na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3, nos termos estabelecidos em contrato de prestação de serviços de formador de mercado.

Os demais termos e condições a respeito das Debêntures e da Emissão estão previstos no *"Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 3 (Três) Séries, para Colocação Privada, do Atacadão S.A."* ("Escritura de Emissão").

A Emissão não será objeto de registro pela CVM ou pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA), uma vez que as Debêntures emitidas serão colocadas de forma privada, sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, ou qualquer esforço de colocação perante investidores indeterminados.

A ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia que aprovou os termos e condições das Debêntures e da Emissão, conforme o disposto no artigo 59, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, bem como a Escritura da Emissão, estão disponíveis para consulta no site da Companhia (www.ri.grupocarrefourbrasil.com.br) e no site da CVM (www.cvm.gov.br).

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informado sobre a existência de novos desdobramentos relevantes vinculados à Emissão.

Este fato relevante tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor, e não constitui nem deve ser interpretado como qualquer esforço de venda das Debêntures e/ou dos CRA.

São Paulo, 29 de julho de 2022

ATACADÃO S.A.

David Murciano

Diretor Vice-Presidente de Finanças e Diretor de Relações com Investidores Grupo Carrefour Brasil